

## MOÇÃO Nº \_\_\_\_\_

### **Manifesta moção de aplausos pelos 128 anos da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia.**

Criada em 1895 pela Lei nº 115, a Secretaria da Fazenda (Sefaz) recebeu inicialmente o nome de Secretaria do Tesouro e Fazenda, e tinha a função de arrecadar as rendas do Estado, inclusive os impostos de exportação ou aqueles relativos a produtos destinados a outros portos do país.

Com o empenho de uma equipe multifacetada e o aperfeiçoamento do uso das tecnologias nos processos de fiscalização, o fisco baiano foi se desenvolvendo, alcançando grandes resultados e se diferenciando no cenário nacional. Nesse contexto, a Bahia superou a média dos Estados entre 2013 e 2022, aumentando de 4,2% para 4,92% a sua participação no total do ICMS arrecadado nacionalmente. Do mesmo modo, em relação aos controles de despesas, o Estado da Bahia obteve, entre 2014 e 2022, uma economia real de R\$ 9,4 bilhões com o custeio da máquina pública, por meio do programa de Qualidade do Gasto Público.

Percebe-se, assim, que a Secretaria da Fazenda da Bahia vem exercendo as suas funções em consonância com a necessidade de modernização, equilíbrio fiscal, combate à sonegação e qualidade do gasto público, sendo necessário que esta Casa aprove moção em reconhecimento por mais um ano de serviços prestados.

Vale destacar, ainda, que as ações inovadoras nas áreas tributária e financeira, como a implantação do programa Sefaz On-line, têm sido decisivas para a manutenção do equilíbrio das contas públicas.

Assim, é de suma importância que essa Casa proponha moção de aplausos pelos 128 anos da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia.

Dê-se ciência desta moção à Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, por meio do Excelentíssimo Senhor Secretário da Fazenda Manoel Vitorio da Silva Filho, bem como ao Governo do Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2023.

**CLAUDIA OLIVEIRA**  
Deputada Estadual